



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 12 / 05 / 2023

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 11/2023

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo a realização da limpeza nas laterais das estradas vicinais.

AUTORIA: Natércio Pereira de Farias

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz, assim como o secretário de Infraestrutura, Max Brendo Granjeiro, a realização da limpeza nas laterais das estradas vicinais em nosso município.**

Salienta-se que o referido pleito é uma reivindicação da população, pois devido as chuvas caídas em nosso município, o mato está invadindo as estradas vicinais, e assim empatando que as pessoas trafeguem de maneira segura.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 11 de maio de 2023.

NATÉRCIO PEREIRA DE FARIAS

Vereador (autor)